



### Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos ..... 2

#### Licitações

Processos Administrativos ..... 4

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

#### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos

**DECRETO Nº 175/2024**

**DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CIMVAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climáticas para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA Nº 1.016 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5º CNMA e

CONSIDERANDO a etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente;

#### **D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CIMVAP, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, no Município Palotina/PR, tendo como tema principal “**Emergências Climáticas**”.

**Artigo 2º** - A Conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 11 municípios que integram o CIMVAP, sendo eles, Palotina, Maripá, Assis Chateaubriand, Santa Helena, Terra Roxa, Quatro Pontes, Mercedes, Pato Bragado, Nova Santa Rosa, Francisco Alves e Entre Rios do Oeste.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ocorrerão por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Piquiri – CIMVAP através de apoiadores e do município sede da Conferência.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**



## *ADMINISTRAÇÃO E GABINETE*



## Poder Executivo

### Licitações

#### Processos Administrativos

#### - ERRATA -

Diário Oficial Eletrônico – sexta-feira, 11 de outubro de 2024 – Edição 2585 – página 5  
**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**  
**– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa, por item, para transporte e prestação de serviços diversos destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera – PE, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital.

**Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO. Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2024.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024**

**OBJETO:** Conforme Despacho da Engenharia solicitando **aditivo de meta física e aditivo de glosa**, apresentada pelo Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, declaração apresentada pelo gestor do contrato e parecer jurídico, após inspeção técnica identificou-se a necessidade de aditivo de meta física no valor de R\$ 81.486,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para adequação lateral do greide existente para amenizar os declives em curvas mais acentuadas, necessitando a de utilização de uma quantidade maior do serviço de base de rachão, conforme cálculos e comprovantes apresentados. A glosa parcial 01 é referente ao serviço de escarificação, conformação e compactação de subleito, conforme detalhado no pedido, no montante de R\$ 24.627,01 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavo) e a glosa parcial 02 é relativa ao teor de betume de Projeto totalizando um valor de R\$ 13.187,50 (treze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo o assim o valor do presente aditivo é a diferença entre os valores dos serviços aditados e dos glosados, ou seja, **R\$ 43.672,01 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo)** para o contrato a Execução de Pavimentação asfáltica rural em CBUQ nos trechos denominados Vito Kasper e Linha São Jerônimo a ser executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica, com 18.843,59m<sup>2</sup> metros quadrados, localizada no endereço duas linhas rurais do município, conforme planilha de custos.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – ELETRÔNICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 19.268.196/0001-28. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.672,01 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER** - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2589  
Ano 2024  
Página 5 de 5

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)